

## DESINDEXAÇÃO

## Ministério do Trabalho vai mediar negociações

*É a volta ao sistema instituído pela CLT em 1943 e desvirtuado na década de 60, diz ministro*

VÂNIA CRISTINO

**B**RASÍLIA — O Ministério do Trabalho e suas delegacias regionais voltarão a ter, na livre negociação, o papel de mediadores do acordo coletivo entre patrões e empregados, afirmou ontem o ministro do Trabalho, Paulo Paiva. Segundo Paiva, não se trata de um novo modelo, mas simplesmente o retorno do sistema instituído pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943 e desvirtuado no final da década de 60, quando o governo passou a fixar em lei os reajustes salariais. "Acredito que, finalmente, a democracia está voltando às relações de trabalho", afirma Paiva, para explicar melhor o papel do governo com o fim da política salarial.

De acordo com Paulo Paiva, nada

muda na desindexação com relação à Justiça do Trabalho. As negociações para o acordo coletivo começam entre o sindicato dos empregadores e o sindicato dos trabalhadores. Se, logo nessa fase, ocorrer o acordo, ele é simplesmente homologado pelo Ministério do Trabalho. Se as partes não chegam ao acordo, uma delas dá entrada com o dissídio coletivo e é a Justiça do Trabalho que vai resolver a questão. Os acordos coletivos, fixados entre as partes, têm força de lei, diz Paulo Paiva.

**M**INISTÉRIO  
ESTIMULA  
NEGOCIAÇÃO  
ENTRE PARTES

"O Ministério do Trabalho só entra para estimular e ajudar na negociação, antes que o caso todo vá parar na Justiça", acrescenta Paiva. De acordo com Paiva, não existe nada de abertura de livros e contas das empresas. "Estão confundindo negociação com fiscalização", alerta. Segundo Paulo Paiva, nem a mediação da negociação precisa ser feita, necessariamente, pelas Delegacias Regionais do Trabalho. "Basta que seja um interlocutor aceito pelas partes".

Ari Vicentini/AE



Paulo Paiva: nada de abertura de livros e contas das empresas